



**RESOLUÇÃO Nº 069/2024-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 14/8/2024.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Rede Nacional para Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT)– Turma 2025.**

Maringá; Considerando o contido no Estatuto da Universidade Estadual de

Considerando o contido na Resolução nº 038/2024-PROFNIT;  
Considerando o conteúdo do **E-Protocolo nº 22.571.063-5**;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 144ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a abertura de 15 (quinze) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Rede Nacional para Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT), para a Turma 2025, sendo sendo 13 vagas para ampla concorrência e 2 vagas exclusivas para PcD.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de agosto de 2024.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,*  
Diretor.